

## MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se de aquisição de atividade-meio para atendimento de necessidades decorrentes de equipamentos de proteção individual para manejo de pessoas contaminadas com o novocoronavírus.

Os EPIS servirão aos colaboradores da enfermagem.

Há ampla pesquisa de preços. Há dotação orçamentária.

Há fundamento legal para dispensa do certame com fundamento na Lei n. 13.979/2020 e art. 9º, §1º, III do Regulamento Próprio da Fundação.

Ficou demonstrada a vantajosidade e que a empresa contratada dispõe de regularidade para tanto.

Opino favoravelmente pela contratação.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2020.

Luiz Eugenio Scarpino Jr.

Gerente Jurídico (OAB/SP 239.168)

LUIZ  
EUGENIO  
SCARPINO  
JUNIOR

Digitally signed by LUIZ  
EUGENIO SCARPINO JUNIOR  
DN: cn=LUIZ EUGENIO  
SCARPINO JUNIOR, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por  
AR OAB SP,  
email=luiz@scarpino.adv.br  
Reason: Assinatura  
Date: 2020.06.02 15:46:28 -03'00'



AUTORIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO	
Processo n.º	080/2020 – COVID-19
Unidade/Órgão	Sesmt

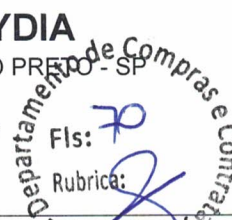
<b>Objeto</b>	Aquisição de botas descartáveis plásticas com elástico na canela para os colaboradores da enfermagem no Hospital Santa Lydia e nas unidades externa.	<b>Valor Total</b>	R\$ 474,00
		<b>Natureza</b>	Aquisição de bens
<b>Meio de Seleção</b>	Atividade Meio   Dispensa em Razão do Valor Art. 9º §1º, II do Regulamento Próprio de Contratações.	<b>Forma de Pagamento</b>	A vista
<b>Fornecedores</b>	<b>HIGIPRATIC PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI   CNPJ 00.772.036/0001-93</b>		

**Autorização.** Na qualidade de ordenador de despesas, em face da justificativa apresentada de fls. 67, bem como a declaração de adequação orçamentária financeira de fls. 66 e, conforme Termo de Referência fls. 03-05, e qualificação do fornecedor, fls. 52-62, bem como parecer jurídico de homologação fls. 68, autorizo a contratação independente de procedimento de licitação, por envolver atividade-Meio- Dispensa em razão do valor, nos termos da justificativa apresentada.

Encaminha-se a Departamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: 02 / 06 / 2020

**MARCELO C. CARBONERI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**Autorização de Fornecimento**

cc:

**Pedido: 3031**      **Ano: 2020**      **Processo: /**      **Unidade: HOSPITAL SANTA LYDIA**  
**Fornecedor: HIGIPRATIK PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI**      **Vendedor:**  
**Endereço RUA: SÃO PAULO. 220**      **Bairro: VILA SANTA TERESINHA**  
**Cidade: VARZEA PAULISTA**      **Estado: SP**      **CEP: 13220-160**  
**CNPJ: 00772036000193**      **Telefone: 11.4587-0112**      **FAX:**  
**Condição de Pagamento: Pagamento Antecipado**      **Número de Protocolo:**  
**Data do Pedido: 02/06/2020**      **Previsão de Chegada: 10/06/2020**      **Chegada:**      **Validade Proposta:**  
**Modalidade da Compra:**      **Legislação:**  
**Observação:**  
 PROCESSO 080/2020 COVID-19

Nº		Código		Pendente	Produto	F.A.	Quantidade Total	Valor Unit.	Valor Total	Sol.	Item
1	0111714	1	BOTA	DESCARTAVEL	PLASTICA COM ELASTICO NA CANELA	UN	1.300,00	0,3300	429,00		1

CC: ALMOXARIFADO

**Total de Itens: 1**      **Valor Itens: 429,00**  
**Valor Frete: 45,00**  
**Valor Total: 474,00**

Ribeirão Preto/SP, Terça, 2 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
 |  
 Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
 LUCIANA GRECHI FERNANDES CALOR

RECEBEMOS DE Higipratic Produtos Descartaveis EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA 474,00	Nº: 000.019.255
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Fundacao Hospital Santa Lydia	SÉRIE: 1

<b>Higipratic Produtos Descartaveis EIRELI</b> Rua Sao Paulo,, 220 Santa Terezinha Varzea Paulista SP TEL/FAX: 1145870112 CEP: 13220160	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.019.255 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3520 0600 7720 3600 0193 5500 1000 0192 5510 8086 6397
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA PROD PROPRIO DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200455723606 - 05/06/2020 11:30:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712055655116	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 00.772.036/0001-93

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundacao Hospital Santa Lydia		13.370.183/0001-89	05/06/2020
ENDEREÇO R Tamandare, 434	BAIRRO/DISTRITO Campos Eliseos	CEP 14085-070	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/06/2020
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE/FAX (16) 3605-4857	UF SP	HORA DE SAÍDA 11:29:27

Número	Data Vcto	Valor
001	08/06/2020	474,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	429,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,84	474,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL Nikkey Rio Preto Logistica E Transporte Ltda		0 - Rem.				15.066.184/0001-60
ENDEREÇO R Maria Ceron Volpe, 2260			MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	CAIXA		0	5,000	4,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
303	Bota Plastica - Pct 50 Unid	39249000	0 102	5101	Pacte	26,0000	16,5000	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	54,84

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido 25151 Vendedor Janaina Alves Documento Emitido por Simples Na cional USO E CONSUMO Val aprox dos tributos R\$54.84(11.56%)	

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE RERRATIFICAÇÃO**

**Processo nº 024/2019 - Contrato nº 004/2019**

Contratante: Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP.

Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24 inciso II.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Técnica para RPPS.

Valor Estimado Mensal: R\$ 1.433,58 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Estimado Anual: R\$ 17.202,96 (dezesete mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.99 - Outros Serviços de Consultoria.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2020

MARIA REGINA RICARDO

Diretora Superintendente

IPM

**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 029/2020.**

Contratante: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL.

Contratada: T. Guimarães - Informática-ME - CNPJ/MF nº: 07.274.334/0001-00.

Processo nº 090/2019 - Pregão Presencial nº 011/2020.

Objeto: Registro de preços, visando a aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e Unidades Externas de Saúde pelo prazo de 12 (doze) meses.

Item	Preço Unitário
04	R\$ 1.050,00

Data de Assinatura: 08 de junho de 2020.

Prazo: 12 (doze) meses.

Ribeirão Preto/SP, 16 de junho de 2020

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 031/2020. Espécie: Primeiro  
Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020.**

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para higienização dos reservatórios de água. Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 10.06.2020. Assinatura: 10.06.2020. Vigência: 12.06.2020 à 12.06.2021. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Contratado: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA | CNPJ/MF nº: 64.051.030/0001-00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº: 32.158.543/0001-28. Espécie: Aquisição de bens. Objeto: Aquisição de arquivos de pastas suspensas com 4 (quatro) gavetas e armário de aço, destinados à Fundação Hospital Santa Lydia e UBS Cristo Redentor - Dr. Luis Gaetani, conforme descrições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I. Processo nº 067/2020 - Contrato nº 054/2020. Valor: R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais). Prazo: 10 (dez) dias, compreendidos entre 15/06/2020 a 24/06/2020. Assinatura: 08.06.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

**EXTRATO DE DISPENSA**

Fornecedor: HIGIPRATIC PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIREL - CNPJ/MF nº: 00.772.036/0001-93. Espécie: Aquisi-

ção. Objeto: Aquisição de botas descartáveis plásticas com elástico na canela para os colaboradores da enfermagem no Hospital Santa Lydia e nas unidades externas. Processo nº 080/2020. Valor: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Autorizado em: 02/06/2020. Fundamento: Art. 9º, § 1º, III do Regulamento Próprio de Contratações em observância à Lei nº 13.979/2020.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO Nº 01/2020**

**DESPACHO**

**EMENTA:** ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO QUE A INICIATIVA A QUE SE REFERE O INCISO IV DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL PODERÁ SER EXERCIDA EM FORMATO FÍSICO E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica por esta acrescentado o parágrafo 5º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, possibilitando que a iniciativa a que se refere o inciso IV do referido dispositivo legal poderá ser exercida em formato físico e eletrônico, o qual deverá conter a seguinte redação:

"Artigo 34 - A Lei Orgânica do Município poderá ser emendada mediante proposta:

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - de cidadãos, através de iniciativa popular assinada por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos eleitores do Município, identificados mediante indicação do número do respectivo título eleitoral e das respectivas zona e seção eleitorais.

Parágrafo 1º - (...)

Parágrafo 2º - (...)

Parágrafo 3º - (...)

Parágrafo 4º - (...)

Parágrafo 5º - A iniciativa a que se refere o inciso IV deste artigo poderá ser exercida em formato físico e eletrônico."

Artigo 2º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2020

LUCIANO MEGA

Vereador - PDT

**ASSINAM:**

Marinho Sampaio, Jean Corauci, Rodrigo Simões, Gláucia Berenice, Maurício Vila Abranches, Boni, Waldyr Villela, Alessandro Maraca, João Batista, Renato Zucoloto, Orlando Pesoti, Lincoln Fernandes e Aduino Marmita.

**INEDITORIAIS**

A **ADOLFO DE ASSIS VENTURA-EPP.**, torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente de Ribeirão Preto, através do Processo nº 02.2015.014015-7, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade: Fabricação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Pessoas, Peças e Acessórios (CNAE: 28.22-4-01), na Rua Eduardo Leite, 1051/1057, município de Ribeirão Preto - SP.